



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 572/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração para tratar de interesses particulares ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). LUIS FERNANDO PINOTTI e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 122 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Sem Remuneração de 02(dois) anos ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **LUIS FERNANDO PINOTTI**, RG n.º 18.601.042-4, ocupante do cargo efetivo de “Médico”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 170 de 27 de julho de 1998, que será gozada a partir do dia 07 de outubro de 2019 até o dia 05 de outubro de 2021, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de novembro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos